

SELEÇÃO PARA ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

O **PROJETO BALEIA JUBARTE** (PBJ) abre inscrições para seleção de estágio curricular obrigatório destinados a estudantes que estejam cursando graduação em medicina veterinária, ciências biológicas ou áreas afins. O Programa de Estágio permitirá ao estagiário acompanhar as atividades relacionadas à pesquisa e conservação das baleias-jubarte e outras espécies de cetáceos.

Local: BASE CARAVELAS (Extremo Sul da Bahia)

Período do estágio: 01 de março a 30 de junho 2023 (tempo de duração: **4 meses**)

OS CANDIDATOS DEVEM APRESENTAR:

- Conhecimentos básicos nas áreas de medicina veterinária, ciências biológicas ou áreas afins;
 - Estar regularmente **matriculado na disciplina Estágio Curricular Obrigatório**;
 - Sociabilidade e habilidade para conviver bem com outras pessoas;
 - Experiência com projetos de pesquisa (desejável);
 - Experiência com trabalho de campo (desejável);
 - Experiência com animais marinhos (desejável);
 - Boa comunicação oral e escrita;
 - Bom nível de inglês (suficiente para ler e interpretar artigos científicos);
 - Dedicção e entusiasmo, mesmo diante de longos períodos de trabalho em campo;
 - Disponibilidade de permanecer durante **TODO** o período de estágio (4 meses)
- (O estagiário receberá a certificação de estágio, somente após a conclusão do período de permanência no estágio proposto por este edital);**
- Comprovante de vacinação contra tétano, raiva, hepatite e **COVID-19 (sistema vacinal completo)**

- Atestado médico declarando estar apto a realizar as atividades propostas (documento a ser apresentado caso for selecionado e no início das atividades).

1. ESTAGIO - BASE CARAVELAS

As atividades de pesquisa em campo ocorrerão através do Programa de Resgate de Mamíferos Marinhos dando suporte a vida, ou na realização de necropsias de mamíferos marinhos que encalharem no litoral do extremo Sul baiano e Norte do Espírito Santo. Além disso, serão realizadas campanhas educativas, reuniões e eventos nos locais prioritários para conservação. Além disso, existe a possibilidade de a partir do mês de junho, ocorrer embarques para coleta de dados sobre baleia-jubarte e outros cetáceos.

AS ATIVIDADES DO ESTÁGIO INCLUEM:

PROGRAMA DE RESGATE: Atendimento e registro de encalhes de mamíferos marinhos.

As atividades incluem o auxílio no desencalhe de animais vivos, exames de necropsias, colheita de material biológico, estudo e organização do acervo biológico e osteológico;

OSTEOMONTAGEM: Auxílio no processo de maceração e montagem de esqueletos de cetáceos e pinípedes, em sua posição anatômica original para estudos científicos e atividades de educação ambiental;

EDUCAÇÃO AMBIENTAL: Desenvolvimento de atividades regulares nas escolas da região, participação em eventos e datas comemorativas sensibilizando sobre a importância da conservação marinha e da baleia-jubarte, atendimento ao visitante na base institucional e Espaço Baleia Jubarte;

ATIVIDADES GERAIS: Auxílio na organização, manutenção e conservação de equipamentos (GPS, máquina fotográfica e outros); digitação e análise de dados, pesquisa bibliográfica, leitura e interpretação de artigos científicos;

CRUZEIROS DE PESQUISA (se houver): Embarque para pesquisa de baleia-jubarte com observação de comportamento, colheita e processamento de amostras, foto-

identificação, preenchimento de fichas de campo, gravações de bioacústica e auxílio a projetos de pesquisa em andamento.

AS ATIVIDADES DOS ESTAGIÁRIOS SERÃO DIVERSIFICADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS PESQUISADORES E TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NA INSTITUIÇÃO. Cada um será direcionado e treinado para atividades específicas de acordo com suas habilidades e qualificações. Algumas atividades poderão ser canceladas em função da disponibilidade de recursos bem como outras atividades poderão ser acrescentadas.

OFERECEMOS PARA O ESTAGIÁRIO SELECIONADO:

- Alojamento mobiliado (quartos, banheiro, sala e cozinha) e transporte para as atividades relacionadas ao IBJ. A alimentação e manutenção da limpeza do alojamento ficará por conta dos estagiários, que também devem trazer roupas de cama e banho.
- A alimentação será custeada pelo IBJ **somente** nas atividades de campo fora de Caravelas.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS para participar do processo seletivo:

- 1 *Currículo vitae* (com telefone e e-mail para contato)
- 2 cartas de recomendação (de professores ou orientadores) assinadas e com data atualizada.
- 1 Carta de apresentação (na carta de apresentação o candidato deve mencionar os motivos de interesse no estágio do IBJ.
- **Em função da pandemia em curso do novo Corona Virus – SARS-CoV-2, seguindo as orientações sanitárias e objetivando estabelecer padrões básicos de segurança para todos, será condicionado para o candidato no ato da inscrição, encaminhar a Carteira Nacional de Vacinação Digital e/ou o Certificado Nacional de Vacinação Covid-19, contendo o esquema vacinal completo, obtido através do app governamental do Conecte SUS.**

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2023.

- Interessados deverão enviar TODA a documentação digitalizada em formato **PDF** para: estagio.caravelas@baleiajubarte.org.br

ETAPAS DA SELEÇÃO DO CANDIDATO:

- 1) A primeira etapa da seleção será baseada na análise dos documentos solicitados;
- 2) A segunda etapa o candidato será entrevistado através do agendamento por e-mail e quem não participar na data e hora marcada será desclassificado automaticamente;
- 3) A terceira etapa ocorrerá após a seleção do candidato, que será criado um convênio ou termo de compromisso de estágio entre a universidade, o Instituto Baleia Jubarte e o estagiário.

IMPORTANTE!!!

- **Não** serão aceitos candidatos com a **documentação incompleta;**
- **Não** serão aceitos candidatos vinculados com a universidade através de **Estágio Não Curricular;**
- **Não** será entregue comprovante do estágio em caso de desistência;
- **NÃO SERÃO ACEITOS PROFISSIONAIS FORMADOS.**

ATENÇÃO:

Em situação de Emergência para gerenciamento da Crise Pandêmica do Coronavírus-COVID 19, o Instituto Baleia Jubarte poderá suspender todas as atividades há qualquer momento que houver necessidade de acordo com decretos federais, estaduais ou municipais que forem deliberados seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), no intuito de minimizar a possibilidade de transmissão do vírus entre nossos colaboradores e sociedade em geral.